

### **Documentos Necessários para autorização de PF:**

- Requerimento de autorização de PF e Termo de Ciência devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da cédula de identidade profissional (frente e verso);
- Cópia do Livreto da carteira de identidade profissional (cópia de todas as páginas preenchidas);
- Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade paga ao CRQ de origem;
- Cópia da Carteira de trabalho física (páginas da foto e da qualificação civil, páginas do contrato de trabalho assinadas e a subsequente em branco, páginas destinadas à alteração de cargo preenchidas);
- Carteira de trabalho digital (no site: <https://servicos.mte.gov.br/> , acessar Área do Trabalho > Carteira de Trabalho Digital > Imprimir Carteira > Todos os dados da carteira);
- Apresentar o Livreto da carteira de identidade profissional (carteira de folhas).

### **Orientações:**

Indicar no formulário de requerimento de autorização de PF, o tipo de autorização:

I – Atividade temporária em Jurisdição distinta

II – Atividade simultânea em jurisdição distinta

O livreto poderá ser encaminhado juntamente com a documentação pelos correios, entregue pessoalmente ou se preferir, poderá apresenta-lo na conclusão do processo de autorização.

Caso os documentos recebidos por e-mail ou pelos correios estejam incompletos, encaminharemos um e-mail a fim de complementação.

Quando o processo de autorização estiver concluído, o CRQ-XVI enviará um e-mail informando para que o livreto seja apresentado, ou se for o caso despachará via Correios, dependendo da opção de devolução escolhida pelo interessado. O prazo médio para a conclusão do processo é de até 30 (trinta) dias, após o pagamento da taxa.

Deverão ser recolhidos de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956 e Resoluções Normativas nº 287/2019 e nº 292/2020 do Conselho Federal de Química, os seguintes tributos:

#### **I- PARA EXERCER ATIVIDADE TEMPORÁRIA EM JURISDIÇÃO DE CRQ DISTINTA**

Taxas (valores até 31/12/2021):

– Anotação de Função Técnica/Anotação de Responsabilidade Técnica – AFT/ART – de profissionais autônomos, por projeto, contrato, obra e serviço temporário: R\$ 76,00 (setenta e seis reais);

#### **II- PARA EXERCER ATIVIDADE SIMULTÂNEA EM JURISDIÇÃO DE CRQ DISTINTA**

Taxas (valores até 31/12/2021):

A anuidade é cobrada a partir do ano de solicitação de autorização, de acordo com o nível de formação (médio ou superior).

– Nível superior R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

– Nível médio R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais);

**Como efetuar o pagamento das taxas?** O profissional receberá por e-mail, as instruções para emissão das guias de arrecadação (boleto bancário) referente às taxas de autorização e/ou anuidade. As guias são disponibilizadas, exclusivamente, no site e deverão ser recolhidas em estabelecimento bancário, casa lotérica, banco postal ou qualquer outro que receba boleto bancário.

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

**Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – XVI Região, nos termos da Lei n 2.800 de 18 de junho de 1956, venho requerer autorização para exercer a profissão de Químico na Jurisdição do CRQ-XVI (MT), da seguinte forma:**

I - PARA EXERCER ATIVIDADE TEMPORÁRIA EM JURISDIÇÃO DE CRQ DISTINTA. [ ]

II - PARA EXERCER ATIVIDADE SIMULTÂNEA EM JURISDIÇÃO DE CRQ DISTINTA [ ]

### Dados Cadastrais:

Nome:	
Data de nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
Nacionalidade:	Naturalidade/UF:
Estado civil:	Tipo sanguíneo/fator RH:
Pai:	
Mãe:	

### Documentos Pessoais:

RG:	Órgão expedidor:	Data exp.:
CPF:		
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira de trabalho:	Série:	Data da emissão:

### Instituição de Ensino:

Nome:	Cidade/UF:
Título:	Data diploma:

### Endereço Residencial:

Logradouro:	Nº	Bairro:
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone fixo/DDD:	Celular/DDD:	
E-mail:		

### Endereço para entrega de correspondência:

Logradouro:	Nº	Bairro:
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone fixo/DDD:	Celular/DDD:	
E-mail:		

### Atuação Profissional:

Vínculo:	Sócio-proprietário ( )	Prestador de serviço ( )	Empregado ( )
Nome da empresa:	Telefone fixo/DDD:		
Cargo:	Admissão:		
Logradouro:	Nº	Bairro:	
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:	

### Retirada e/ou apresentação do livreto (carteira de folhas profissional):

Se optar por apresentar o livreto após a conclusão do processo de autorização, comprometo-me a apresentá-lo no:

[ ] CRQ-XVI em Cuiabá-MT

Se o livreto foi enviado no início do processo de autorização, solicito que a devolução seja:

[ ] Pelos Correios

[ ] Retirado pessoalmente

[ ] Retirado por terceiros

**Nesses termos solicito deferimento.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## TERMO DE CIÊNCIA

1. É de responsabilidade do profissional manter seus dados atualizados junto a este CRQ-XVI, de forma que o endereço fornecido para envio de correspondências será considerado válido, ainda que a correspondência seja recebida por outra pessoa, como porteiros de prédios, parentes, etc. Assim, não serão aceitas como justificativas para solicitações de isenções de multas alegações de não recebimento das correspondências no endereço fornecido pelo profissional.
2. O profissional deverá observar os prazos contidos nas representações / intimações / pareceres enviados pelo CRQ-XVI. Solicitações ou defesas protocoladas após o prazo estabelecido serão intempestivas.
3. A anuidade deverá ser paga TODOS OS ANOS até 31/03, conforme art. 25 da Lei 2.800/56.
4. Caso o profissional não exerça a profissão (desempregado), poderá solicitar a isenção da anuidade, desde que comprove tal situação até 31/03 de cada ano. ATENÇÃO: as solicitações protocoladas após este prazo serão indeferidas.
5. A não quitação dos débitos (anuidades, taxas, multas, etc.) no prazo, ensejará cobrança judicial da dívida, com os devidos acréscimos legais, custas judiciais e honorários advocatícios.

---

Assinatura do Requerente